



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1353/GR, de 24 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO** no período de 29 a 31/8/2018, para a defesa da dissertação do Mestrado em Educação Agrícola do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-

**SANDRA GRÜTZMACHER**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1342/GR/2018